

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



CÂMARA MUNICIPAL **FARTURA** S ã O P A U L O

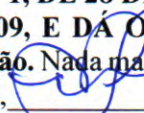
ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
01º ANO LEGISLATIVO DA
19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

26 DE FEVEREIRO DE 2025

[Handwritten signatures in blue ink]

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do 01 ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 13:00 horas, sob a Presidência do Sr. Bruno Guazzelli Durço, e secretariado pelo Primeiro Secretário Henrique Mendes Lucarelli. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que registrassem a sua presença no dispositivo eletrônico para que fosse iniciada a 04ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, e foi registrada a presença dos seguintes Vereadores, além do presidente e do primeiro secretário: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Antônio Carlos de Paula, João Alexandre Buranello Sobrinho, José Sildemar Fabro, Juliano Damásio de Castro, Luiz Martins de Oliveira Margonato e Paulo Leonardo Maia Latanzio. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 04ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 04/2.025. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. **Projeto de Lei nº 19/2025 que, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** que colocado em votação quanto à deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 20/2025 que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** que colocado em votação quanto à deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 21/2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, E DA LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou se poderia passar a ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dada continuidade aos trabalhos, comunicando que os Projetos em pauta receberam pareceres e estariam aptos a serem votados. Comunicou ainda que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. **Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 19/2025, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Emenda nº 01/2025, ao Projeto Lei nº 20/2025. **Colocado em única discussão e única votação e redação final, a Emenda nº 01/2025, ao Projeto de Lei nº 20/2025, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 20/2025, (COM A EMENDA) QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 2.610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 21/2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, E DA LEI COMPLEMENTAR N.º 5, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 2.025.

Presidente – BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

Vice-Presidente – PAULO LEONARDO MAIA LATANZIO 

Primeiro-Secretário – HENRIQUE MENDES LUCARELLI 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

ANTÔNIO CARLOS DE PAULA 

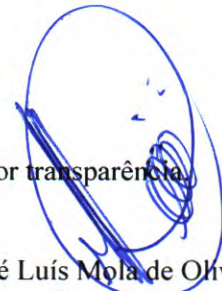
JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

JOSÉ SILDEMAR FABRO 

JULIANO DAMÁSIO DE CASTRO 

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA MARGONATO 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.



José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-